



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 187 DE 2025

RECEBI EM 09/12/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 144 de 2025, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 08 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 144 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 171.275,08 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) destinado a atender a seguinte dotação:

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 05.260.7004.0000 FTI - FOMENTO MATRICULAR TEMPO INTEGRAL FUNDEB

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal Civil.....	(F.248).....	R\$ 171.275,08
--------------	---	-------------	---	-----------	-------	---	--------------------	--------------	----------------

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º correrão a conta do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio do ciclo 2 do Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2026, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.